

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Define expediente do Poder Legislativo Municipal no dia 17 de fevereiro de 2021, Retificando a Portaria n.º 15, de 18 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o inciso III, do artigo 3º, da Portaria 15, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 09 de fevereiro de 2021.

---

**TIM MARITACA**

Presidente da Câmara Municipal de Cláudio/MG